



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Castelo Branco, s/nº, Centro. Cep: 65730-000

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO: Plano Municipal de Educação de
Santo Antonio dos Lopes (MA).**

Lei Municipal nº 03/2015, de 23 de junho de 2015

1º Ciclo de monitoramento das metas do PME – 2016/2017

Santo Antonio dos Lopes (MA)

2017

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria Nº 002/2017, de 05 de maio de 2017.

VANUZA BEZERRA PAIVA LEAL – Representante dos Diretores de Escolas
MARIA ELZIR DOS SANTOS – Representante do Conselho Municipal de Educação
GRACILENE DO NASCIMENTO MELO – Representante dos Estudantes
MARIA LEAL SILVA – Representante de Universidades
CLEONI FERREIRA DE CASTRO NOGUEIRA – Representante do Conselho Tutelar
LUCÍLIA LOPES ALENCAR – Representante do Sindicato
IVON ALVES DOS SANTOS – Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal
de Vereadores.

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria Nº 01/2017 – GB DA SECRETÁRIA, de 05 de maio de 2017.

VICENTE MONTEIRO DA SILVA NETO – Coordenador
FRANCISCA LEITE DA SILVA – Coordenadora de Programas
VÂNIA MARIA DE SOUSA ALENCAR – Secretária Adjunta de Educação
ADIEL DE OLIVEIRA SOUSA – Contador
PAULLA THAYSE LOPES DA SILVA – Contadora
THAYRANNA CAMPOS LIMA – Coordenadora

SUMÁRIO

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:	2
APRESENTAÇÃO.....	4
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	5
3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	7
I. Meta sobre Educação Infantil (creche e pré-escola).....	7
II. Meta sobre Ensino Fundamental	11
III. Meta sobre o currículo escolar	15
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva	17
V. Meta sobre Alfabetização na idade certa	21
VI. Meta sobre Educação Integral	26
VII. Meta sobre Qualidade da Educação Básica (IDEB)	31
VIII. Meta sobre o Fluxo Escolar	38
IX. Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	40
X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional	43
XI. Meta sobre Políticas para a população do Campo.....	45
XII. Meta sobre a Educação Profissional	47
XIII. Meta sobre a Educação Superior	49
XIV. Meta sobre Valorização do Magistério	51
XV. Meta sobre o Plano de Cargos e Carreiras.....	52
XVI. Meta sobre a Gestão Democrática.....	54
XVII. Meta sobre Diversidade e Temas Sociais	55
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	58

APRESENTAÇÃO

A aprovação da Lei Municipal 03/2015, de 23 de junho de 2015, entregou à comunidade santoantoense o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência até o ano de 2025. É uma ferramenta de gestão pública que representa os anseios do território, bem como faz parte de um planejamento de nível nacional, pois suas metas também são garantidas no Plano Nacional de Educação. Dessa forma, estados e municípios devem contribuir para o alcance das metas nacionais, e isto acontece quando as metas municipais são possíveis de serem alcançadas.

O plano aglutinou um conjunto de proposições e finalidades para a educação municipal, expressas em 17 metas e um conjunto de 184 estratégias, que visam a melhoria da educação em todas as redes ofertadas no território municipal e corroborando para o alcance das diretrizes nacionais.

O monitoramento do Plano Municipal de Educação constitui-se como uma importante etapa para garantir que todas as metas e estratégias sejam contempladas nas ações e programas da gestão pública municipal. Deve fazer parte de um ato contínuo de observação, de forma que seja possível aferir o seu progresso ano a ano.

A duração decenal das pactuações dos Planos de Educação, conferem ao monitoramento o importante papel de servir de etapas que permitam redirecionamento dos esforços, bem como do replanejamento das ações e programas, caso necessário. Vale ressaltar que os compromissos firmados são passíveis de aferição e devem ser revisados de forma a tornar o plano exequível.

Com a Emenda Constitucional nº 59/2009, os planos decenais de educação passaram à condição de instrumentos de planejamento que ultrapassam períodos de governo; abrangem em sua essência todo o território a que pertencem; e compreendem todos os níveis, etapas e modalidades de ensino a que os cidadãos têm direito. (MEC, 2016)

Desse modo, o documento objetiva apresentar as etapas do contínuo processo de aperfeiçoamento das atividades de monitoramento do PME 2015-2025 e fomentar o debate acerca das melhores medidas e estratégias para o efetivo acompanhamento dos resultados do Plano. O presente relatório não pretende ser uma versão acabada dos indicadores considerados no escopo do monitoramento, mas contribuir para a criação de um sistema de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação se deu conforme previsto no Caderno de Orientações para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação em 4 etapas e através das Formações ministradas pela REDE PME / SASE / DICOPE / MEC. As etapas seguidas, foram:

1 – Organizar o trabalho: Constituição da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora através de ato legal; Preenchimento da Ficha de Monitoramento – PARTE A. Elaboração de uma agenda de trabalho.

2 – Estudar o Plano: Reuniões periódicas com vistas a realizar o estudo do Plano Municipal de Educação e para o preenchimento da Ficha de Monitoramento - PARTE B (identificação da ordem cronológica das metas e estratégias; levantamento das previsões orçamentárias relacionadas a cada meta e estratégias do PME); levantamento das inconsistências que inviabilizassem a interpretação da Lei e/ou que pudessem ser entraves para o alcance de metas e estratégias, bem como lacunas que pudessem ter sido imperceptíveis no ato da elaboração do Plano de Educação.

3 – Monitorar Continuamente as metas e estratégias: Reuniões periódicas com vistas a realizar o estudo do Plano Municipal de Educação e para o preenchimento da Ficha de Monitoramento - PARTE C (identificação dos indicadores das metas, metas previstas e executadas no período; elaboração de notas técnicas; elaboração de minutas de indicadores;

4 – Avaliar o plano periodicamente: Etapa de elaboração dos Relatórios de Monitoramento e de Avaliação, compreende ainda a compatibilização de todos os dados e as informações, certificando-se de que as condições consideradas no momento da definição das metas ainda correspondem ao cenário atual no município, garantido a participação da sociedade civil organizada nas discussões, bem como fazendo proposições de adequação da Lei, caso necessário.

A elaboração da Agenda de Trabalho baseou-se nas etapas mencionadas.

Os dados dos indicadores foram extraídos do Censo da Educação Básica, Censo da Educação Superior, Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), Censo Demográfico de 2010, Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic/IBGE, de 2014.

A fonte oficial dos indicadores, portanto, são aqueles fornecidos pelo INEP, através do site pne.mec.gov.br. Outros sites consultados foram: Todos pela Educação, QEdu e Conviva Educação.

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil (creche e pré-escola)

Meta 1 – Universalizar até 2016 a educação infantil, para atender as crianças de 4 (quatro) e 5(cinco) anos de idade, na pré-escola, como também a oferta de educação infantil para atender as crianças de até 3 (três) anos de idade na creche, ao final da década.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL*	95,60%*	IBGE / Censo Populacional – 2010. Censo Escolar da Educação Básica.

* O Indicador representa a proporção de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação à população total dessa faixa etária. O indicador adota como referência para a definição da idade os anos completos que a pessoa tinha até a data de 31 de março do ano de referência da Pnad/IBGE. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino.

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento Escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL*	32,00%*	IBGE / Censo Populacional – 2010. Censo Escolar da Educação Básica.
	DADO MUNICIPAL	-	-

*O Indicador representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação à população total dessa faixa etária. Adota como referência para a definição da idade os anos completos que a pessoa tinha até a data de 31 de março do ano de referência da Pnad/IBGE.

Matrículas

Matrículas em creches	375 estudantes	Brasil: 3.238.894 MA: 101.958
Matrículas em pré-escolas	618 estudantes	Brasil: 5.040.210 MA: 234.611
Matrículas anos iniciais	1.541 estudantes	Brasil: 15.442.039 MA: 685.394
Matrículas anos finais	1.246 estudantes	Brasil: 12.249.439 MA: 531.611
Matrículas ensino médio	699 estudantes	Brasil: 8.133.040 MA: 319.656
Matrículas EJA	230 estudantes	Brasil: 3.482.174 MA: 143.849
Matrículas educação especial	0 nenhum	Brasil: 174.886 MA: 3.598

Fonte: Censo Escolar/INEP/2016 | Total de Escolas de Educação Básica: 46 | [Dados.org.br](http://dados.org.br)

Observações: Os dados de matrículas apresentados neste quadro representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio, englobam a rede municipal, estadual e particular. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

Legenda		Realizada	Em andamento	Não iniciada
ESTRATÉGIAS		PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	
1.1	Em Regime de colaboração com a União e o Estado, determinar metas de aumento da rede pública municipal de educação infantil, observando o padrão nacional de qualidade e as peculiaridades locais;	2016/2025	PPA / Recursos Próprios / PAR	
1.2	Em regime de colaboração, levantar periodicamente a demanda de matrículas para creche e pré-escola, a fim de planejar a oferta e acompanhar o atendimento da demanda manifesta;	Anual	Não se aplica	
1.3	Definir no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos, prazos e mecanismos de consulta pública dos demais procedimentos, prazos e mecanismos de consultas públicas da demanda das famílias por creches;	2018	Não se aplica	
1.4	Construir prédios, em regime de colaboração com a União e o Estado, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos, visando para a implantação, expansão e à medida da rede física de escolas públicas de educação infantil;	2025	PPA / Recursos Próprios / PAR	
1.5	Garantir formação inicial e continuada aos profissionais de educação infantil, possibilitando, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	Anual	Salário Educação (FNDE) / Recursos Próprios	

1.6	Assegurar a permanência de professores formados em pedagogia para exercer a docência com as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, articulando educar e cuidar de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente educacional;	2020	Não previsto
1.7	Cumprir a resolução do CNE que trata da relação professor-aluno, referente a quantidade de crianças em sala de aula de educação infantil;	2019	PPA / Recursos Próprios / PAR
1.8	Estimular o atendimento das populações do campo em regime de colaboração com a União e o Estado, com oferta de Educação infantil nas respectivas comunidades, por meio da nucleação de escolas e o deslocamento de crianças para atendimento das especialidades dessas comunidades, realizando consulta prévia e informada;	Anual	Recursos Próprios
1.9	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e transversalidade de educação especial nessa etapa da educação básica;	2019	FUNDEB
1.10	Implantar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias articulando as áreas de educação, saúde e assistência social, tendo como foco o desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade;	Anual	Ministério da Saúde (PSE) / MDS
1.11	Garantir as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, para criança de 0 (zero) a 5(cinco) anos de idade em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	2025	Não previsto
1.12	Em articulação com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde, proteção à infância e em colaboração com as famílias, assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, especialmente dos beneficiários de programas de transferência de renda;	Anual	Índice de Gestão Descentralizada Municipal / Recursos Próprios
1.13	Realizar a chamada pública de crianças em idade correspondente a educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	Anual	Recursos Próprios
1.14	Os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão a publicação a cada ano do levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	Anual	Não se aplica

1.15

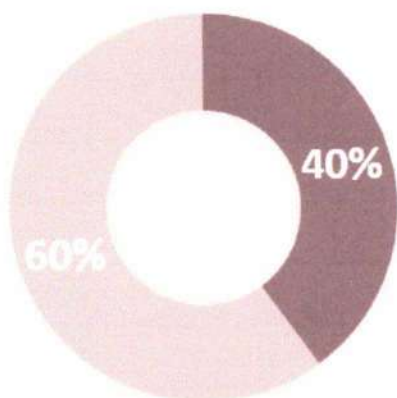
Implantar e ofertar gradativamente com o apoio da União, o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

2025

Não previsto

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



O indicador de implementação afere a proporção média de estratégias previstas no Plano Municipal de Educação que foram concluídas ou que estão sendo executadas pela gestão municipal para que se alcance o planejado no texto da Meta.

A Meta 1 é um desafio porque depende da colaboração entre os entes federativos, ou seja, algumas estratégias estão relacionadas a ações que dependem do

Regime de Colaboração entre União, Estado e Município.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade escolar recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL*	98,2%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE.

*O Indicador representa a proporção de pessoas de 6 a 14 anos que têm acesso ao ensino fundamental ou que já tiveram acesso a essa etapa de ensino e a concluíram.

Matrículas no Ensino Fundamental

Matrículas 1º ano	271 estudantes	 Brasil: 2.866.919
		 MA: 121.518
Matrículas 2º ano	311 estudantes	 Brasil: 2.987.495
		 MA: 129.494
Matrículas 3º ano	320 estudantes	 Brasil: 3.293.034
		 MA: 141.900
Matrículas 4º ano	332 estudantes	 Brasil: 3.179.597
		 MA: 147.585
Matrículas 5º ano	307 estudantes	 Brasil: 3.114.994
		 MA: 144.897
Matrículas 6º ano	311 estudantes	 Brasil: 3.421.168
		 MA: 151.330
Matrículas 7º ano	197 estudantes	 Brasil: 3.182.329
		 MA: 138.564
Matrículas 8º ano	317 estudantes	 Brasil: 2.831.086
		 MA: 120.886
Matrículas 9º ano	421 estudantes	 Brasil: 2.814.856
		 MA: 120.831

Fonte: Censo Escolar/INEP 2016 | Total de Escolas de Educação Básica -46 | QEDU.org.br

Observações: Os dados de matrículas apresentados neste quadro representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio, englobam a rede municipal, estadual e particular. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

Legenda

Realizada

Em andamento

Não iniciada

ESTRATÉGIAS		PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
2.1	Criar e executar gradativamente um programa de acompanhamento e avaliação, visando o nível de aprendizado dos alunos da Rede Municipal;	2018	Não se aplica
2.2	Incentivar o acompanhamento e monitoramento do acesso da permanência e do sucesso escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, situações de discriminações, preconceitos e violência na escola, a fim de assegurar condições para o sucesso escolar dos alunos em articulação com as famílias, órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Anual	Índice de Gestão Descentralizada Municipal / Recursos Próprios
2.3	Realizar chamada pública, buscando crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Anual	Não se aplica
2.4	Estimular o uso de tecnologias pedagógicas, articulando a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, contemplando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;	2018	Caixa Escolar / Novo mais Educação
2.5	Implantar no sistema de ensino, priorizando o início do ano letivo em fevereiro para organização flexível do trabalho pedagógico, adequando o calendário escolar à realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	2018	Não se aplica
2.6	Implementar a articulação das escolas com instituições e movimento culturais, para propiciar a oferta regular de atividades culturais de livre acesso dos alunos dentro dos espaços escolares, para que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	Anual	Novo mais educação
2.7	Adaptar a relação entre o número de alunos e professores, para garantir a qualidade do processo ensino-aprendizagem, de acordo com a resolução do Conselho Nacional de Educação;	2020	
2.8	Mobilizar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, estreitando as relações entre as escolas e as famílias;	Anual	Não se aplica
2.9	propiciar atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes através de concursos municipais;	2018	
2.10	Criar espaços físicos em colaboração com a União e Estado, para implementar as atividades de desenvolvimento e estímulos de habilidades esportivas nas escolas;	2020	PPA / PAR
2.11	Estimular a oferta do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades, de acordo com suas especificidades;	Anual	Não se aplica
2.12	desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de	Anual	Não se aplica

caráter itinerante;

2.13

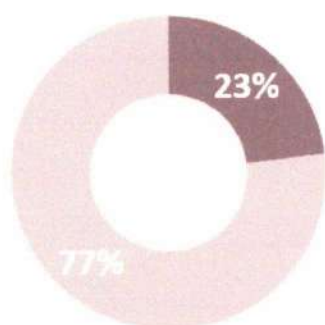
Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

Anual

Recursos Próprios

Indicador de Implementação da Meta

■ Não Iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



O indicador de implementação afere a proporção média de estratégias previstas no Plano Municipal de Educação que foram concluídas ou que estão sendo executadas pela gestão municipal para que se alcance o planejado no texto da Meta.

- DADOS SOBRE A EXCLUSÃO ESCOLAR

Perfis das crianças fora da escola (4 a 17 anos)

Sexo

Masculino: 53,4% Feminino: 46,6%

Cor / raça

Branco: 12,9% Negros: 87,1%

Localização

Rural: 64,0% Urbana: 36,0%

Nível de instrução dos responsáveis

Sem instrução e fundamental incompleto: 75,7%

Fundamental completo e médio incompleto: 8,4%

Médio completo ou superior: 15,9%

Renda média domiciliar

Até 1/2 salário mínimo: 69,4%

De 1/2 a 1 salário mínimo: 25,0%

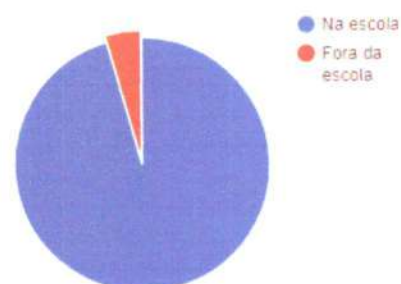
Mais de 1 salário mínimo: 5,2%

Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br>

185

CRIANÇAS FORA DA ESCOLA
Em Santo Antônio dos Lopes - MA

Situação em Santo Antônio dos Lopes - MA





Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br>

A distribuição do número de crianças e adolescentes por faixa etária evidenciam que entre 15 a 17 anos estão o maior número de excluídos.

Os dados de exclusão representam o número de crianças que por diversas razões encontram-se fora da escola, segundo a iniciativa do **Fora da Escola não pode!** O mesmo retoma dados do Censo Populacional e Censo Escolar. Cabe ressaltar que este número pode ser maior ou menor, devido a escassez de dados mais recentes.

O município aderiu à iniciativa do Selo Unicef, onde fará uso da **Plataforma Busca Ativa Escolar** que é uma plataforma para auxiliar o município a combater a exclusão escolar, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Instituto TIM.

Sua utilização permite: identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, será possível obter dados concretos que possibilitarão **planejar, desenvolver e implementar políticas públicas** que contribuam para a inclusão escolar.

A Busca Ativa Escolar reúne representantes de diferentes áreas – Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento – dentro de uma mesma plataforma. Cada pessoa ou grupo tem um papel específico, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola até a tomada das providências necessárias para a matrícula e a permanência do aluno na escola.

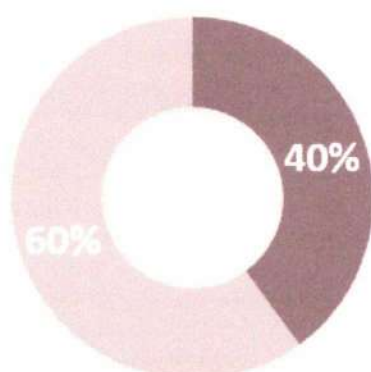
III. Meta sobre o currículo escolar

Meta 3 - Assegurar a rede municipal de ensino o cumprimento das determinações legais, sob a obrigatoriedade dos estudos da história afro-brasileira, africana e indígenas nas disciplinas educação artística, literatura e história do Brasil, conforme redação da Lei 11.645/08 e determinação da LDB (Lei 9.394/96, Art. 26-A)

Legenda		Realizada	Em andamento	Não iniciada
ESTRATÉGIAS		PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	
3.1	Desenvolver ações estratégicas de formação e capacitação dos profissionais da educação envolvidos;	Anual	Não se aplica	
3.2	Desenvolver ações de políticas de divulgação, integração e a realização de fórum anual, seminários, debates e palestras em regime de colaboração com grupos locais, outros sistemas de ensino e/ou secretarias, para difundir a cultura da história afro-brasileira, africana e indígena nas escolas e na sociedade local;	Anual	Não se aplica	
3.3	Desenvolver em regime de colaboração parcerias com a união, estados, municípios e outros seguimentos afins, o cumprimento das políticas públicas educacionais voltadas para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;	Anual	Não se aplica	
3.4	Construir com os sistemas de ensino, conselho de educação, coordenações, gestores educacionais, professores e outros segmentos afins, políticas públicas para implementar as leis nº 10.639/03 e 11.645/08;	Anual	Não se aplica	
3.5	Promover o desenvolvimento de pesquisas e produção de materiais didáticos e paradidáticos que valorizem, nacional e regionalmente, a cultura afro-brasileira e a diversidade;	2018	Não previsto	

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



A meta não possui dados oficiais fornecidos pelo INEP, no entanto, o indicador de implementação aponta que já existem ações em andamento para que o município alcance a meta.

As escolas municipais já incluem em seus planejamentos pedagógicos os temas apresentados na Lei 11.645/08 e LDB (Lei

9.394/96, Art. 26ª), porém, é necessário ampliar a oferta desses conteúdos na rede Municipal. A presente meta está contemplada no Plano Estadual de Educação, apesar de não ser uma meta do Plano Nacional de Educação.

O que diz a BNCC?

é imprescindível que os alunos identifiquem a presença e a sociodiversidade de culturas indígenas, afro-brasileiras, quilombolas, ciganas e dos demais povos e comunidades tradicionais para compreender suas características socioculturais e suas territorialidades. Do mesmo modo, é necessário que eles diferenciem os lugares de vivência e compreendam a produção das paisagens e a inter-relação entre elas, como o campo/cidade e o urbano/rural, no que tange aos aspectos políticos, sociais, culturais, étnico-raciais e econômicos

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4 – Garantir a população de 4 e 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica garantidos pela LDB nº 9394/96 art. 5º, 6º, 58º, 59º e 60º, Constituição Federal art. 3º inciso IV, art. 205, 206, 208 e Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências art. 24 de forma a atingir 70% da demanda em 5 anos e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino e o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 e 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL*	72,4%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE

* O Indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. O indicador considera os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue, de modo algum, ou tem grande dificuldade em enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou que possui alguma deficiência mental/ intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 e 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL*	100,00%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE; MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

*O Indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em relação ao total geral de matrículas desses estudantes.

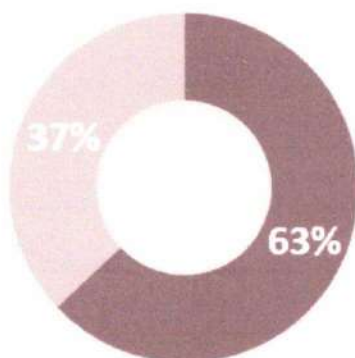
Legenda		Realizada	Em andamento	Não iniciada
ESTRATÉGIAS		PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	
4.1	Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009, na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva;	2020	FNDE / PPA	
4.2	Desenvolver ações para garantir o processo de inclusão e do atendimento educacional especializado a fim de assegurar as condições de acesso;	2020	FNDE / PPA	
4.3	Expandir e divulgar a oferta da educação inclusiva e definir em regime de colaboração com as secretarias de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer e Direitos Humanos, políticas de expansão e melhoria do atendimento aos alunos público alvo da educação especial, desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, de forma a garantir a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino;	2020	FNDE / PPA	
4.4	Garantir a oferta de EJA diurno na perspectiva de Educação Inclusiva;	2020	Não previsto	
4.5	Fortalecer parceria com o Sistema S e instituições governamentais e não governamentais para garantir a oferta de qualificação profissional aos jovens, adultos e idosos, público alvo da Educação Especial, para sua posterior inclusão no mercado de trabalho;	2020	Não se aplica	
4.6	Assegurar, em parceria com o serviço de saúde, a aplicação de testes de acuidade visual, teste da orelhinha, da linguinha e do pezinho no sentido de detectar problemas visuais, auditivos, na fala, genéticos e neuropsicomotores;	2020	Não se aplica	
4.7	Garantir o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais nas escolas com maior matrícula de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental;	2020	Não previsto	
4.8	Garantir o Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar ou domiciliar, de acordo com o art. 6º da resolução nº 04 de 02 de outubro de 2009;	2020	Não previsto	
4.9	Implantar uma sistemática de acompanhamento e monitoramento das salas de recursos multifuncionais, no que diz respeito à segurança e manutenção dos equipamentos, a adequação do espaço físico, a	2020	Não se aplica	

	utilização apropriada dos recursos e formação continuada dos professores;		
4.10	Institucionalizar o atendimento educacional especializado nos Projetos Políticos-Pedagógicos das escolas da rede regular de ensino;	2020	Não se aplica
4.11	Firmar parceria com o Estado e União para oferta de cursos de Especialização em Educação Especial;	2020	
4.12	Implantar Língua Brasileira de Sinais como disciplina nas escolas de educação básica e criar uma escola Bilíngue para surdos e ouvintes, da Educação Infantil ao 9º ano, com base no Decreto nº 5.626/05 e nos Referenciais Curriculares Nacionais;	2020	Não previsto
4.13	Estabelecer padrões básicos de infraestrutura das escolas da rede regular de ensino atendendo as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais, bem como mobiliários acessível na sala de aula regular e recursos de tecnologia assistiva para o recebimento dos alunos público alvo da Educação Especial;	2020	Recursos Próprios / PPA
4.14	Adaptar os prédios escolares já existentes para atender as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais;	2020	Recursos Próprios / PPA
4.15	Assegurar o transporte escolar acessível, urbano e rural, aos alunos com deficiência que tem o acesso e a frequência à escola impedidos por falta de transporte;	2020	Recursos Próprios / PEATE
4.16	Garantir a oferta de formação em serviço para os professores da Educação Infantil ao Ensino Fundamental que possuem alunos público-alvo da Educação Especial nas salas de Ensino Regular;	2020	Não previsto
4.17	Articular com instituições de ensino superior, proposta de estudos e pesquisas em apoio ao atendimento suplementar dos alunos com altas habilidades ou superdotação;	2020	Não previsto
4.18	Oficializar parcerias com instituições de Ensino Superior e Instituições voltadas para o desenvolvimento da pesquisa, das artes, dos esportes, dentre outros, para oportunizar a execução de projetos e criação de recursos de tecnologia assistiva que atendam às necessidades educacionais específicas dos alunos público alvo da Educação Especial;	2020	Não previsto
4.19	Criar as categorias profissionais de cuidador, professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE e Professor Mediador para AEE de Altas Habilidades ou Superdotação, Intérprete/Tradutor, Revisor de Braille, Professor Instrutor/Surdo;	2020	

4.20	Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem nos Centros e Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (Psicólogo, Psicopedagogo, Psiquiatra Infantil, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo), nas salas de recursos multifuncionais (Professor de AEE, Revisor de Braille, Professor de Soroban, Professor Interpretre/Tradutor, Instrutor/Surdo) e nas escolas da rede regular de ensino quando necessários (Cuidador, Professor Intérprete/Tradutor);	2020	Não se aplica
4.21	Garantir convênio e parceria com a APAE seguindo às orientações do art. 60 da LDB nº 9394/96;	2020	Não previsto
4.22	Criar um Centro Odontológico para atender os alunos com deficiência;	2020	Não previsto
4.23	Promover campanhas de divulgação de parceria com as Secretarias de Saude, Assistência Social e Direitos Humanos, que favoreçam a conscientização acerca dos direitos das pessoas com deficiência e sobre a acessibilidade no espaço urbano (ruas, calçadas e sinalização) e propor intervenções nas condições adversas do meio ambiente;	2020	Não se aplica
4.24	Adaptar os órgãos públicos do município para atender as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais;	2020	Não previsto
4.25	Garantir a oportunidade de trabalho remunerado nos órgãos públicos do município para pessoas com deficiência;	2020	Não previsto
4.26	Garantir o cuidador no ensino regular, nas salas de aula com matrícula de alunos público-alvo da Educação Especial;	2020	Não previsto
4.27	Garantir aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades, de acordo com o disposto no art. 59 da LDB 9394/96.	2020	FNDE / PPA

Indicador de Implementação da Meta

■ Não Iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



O indicador de implementação aponta para a necessidade de intensificar as ações em torno da meta, nota-se que muitas das estratégias estão vinculadas ao investimento financeiro, sendo necessário que estes recursos estejam previstos nos instrumentos de planejamento municipais, estaduais e federal.

V. Meta sobre Alfabetização na idade certa

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental, nos municípios, nos estados e no Brasil. Os resultados da ANA são apresentados em escalas de proficiência. As escalas de leitura e matemática são compostas por quatro níveis e a de escrita, por cinco níveis progressivos e cumulativos, da menor para a maior proficiência.



Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Leitura (prova objetiva)

Nível		
Nível 1 (Até 425 pontos)	Neste nível, os estudantes são capazes de: Ler palavras com estrutura silábica canônica, não canônica e ainda que alternem sílabas canônicas e não canônicas.	26,44%
Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de: Localizar informações explícitas em textos curtos como piada, parlenda, poema, quadrinho, fragmentos de narrativas e de curiosidade científica; em textos de maior extensão, quando a informação está localizada na primeira linha do texto. Reconhecer a finalidade de texto como convite, cartaz, receita, bilhete, anúncio com ou sem apoio de imagem. Identificar assunto de um cartaz apresentado em sua forma original e ainda em textos cujo assunto pode ser identificado no título ou na primeira linha. Inferir sentido em piada e em história em quadrinhos que articula linguagem verbal e não verbal.	43,60%
Nível 3 (Maior que 525 até 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: Localizar informação explícita em textos de maior extensão como fragmento de literatura infantil, lenda, cantiga folclórica e poema, quando a informação está localizada no meio ou ao final do texto. Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em textos como tirinha e poema narrativo. Inferir relação de causa e consequência em textos exclusivamente verbais - piada, fábula, fragmentos de textos de literatura infantil e texto de curiosidade científica - com base na progressão textual; e em textos que articulam a linguagem verbal e não verbal - tirinha; sentido em história em quadrinhos que articula linguagem verbal e não verbal com vocabulário específico de textos de divulgação científica ou que exige conhecimento intertextual de narrativas infantis; o assunto de texto de extensão média de divulgação científica para crianças, com base nos elementos que aparecem no início do texto; o significado de expressão de linguagem figurada em textos como poema narrativo, fragmentos de literatura infantil, de curiosidade científica e tirinha.	24,46%

Nível 4 (Mais que 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: Reconhecer relação de tempo em texto verbal e os participantes de um diálogo em uma entrevista ficcional. Identificar o referente de pronome possessivo em poema; o referente de advérbio de lugar em reportagem; o referente de expressão formada por pronome demonstrativo em fragmento de texto de divulgação científica para o público infantil. Inferir sentido em fragmento de conto; sentido de palavra em fragmento de texto de literatura infantil; assunto em texto de extensão média ou longa, considerando elementos que aparecem ao longo do texto, em gêneros como divulgação científica, curiosidade histórica para criança e biografia.	5,51%
-------------------------------	---	-------

Fonte: ANA, 2016.

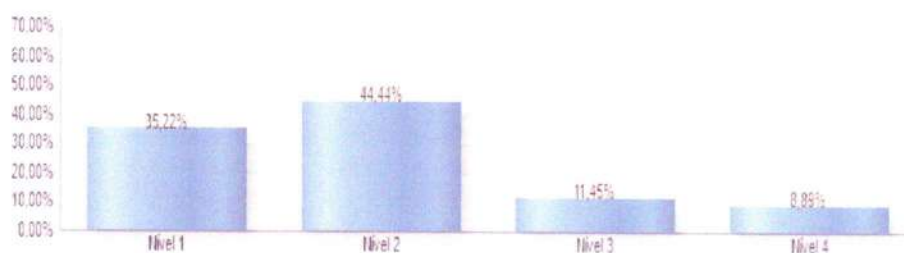


Nível	Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Escrita (prova discursiva)	
Nível 1 (Menor que 350 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente não escrevem as palavras ou estabelecem algumas correspondências entre as letras grafadas e a pauta sonora, porém ainda não escrevem palavras alfabeticamente. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.	20,13%
Nível 2 (Maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem alfabeticamente palavras com trocas ou omissão de letras, alterações na ordem das letras e outros desvios ortográficos. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.	30,54%
Nível 3 (Maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com estrutura silábica consoante-vogal, apresentando alguns desvios ortográficos em palavras com estruturas silábicas mais complexas. Em relação à produção de textos, provavelmente escrevem de forma incipiente ou inadequada ao que foi proposto ou produzem fragmentos sem conectivos e/ou recursos de substituição lexical e/ou pontuação para estabelecer articulações entre partes do texto. Apresentam ainda grande quantidade de desvios ortográficos e de segmentação ao longo do texto.	2,31%

Nível 4 (Maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, embora possam não contemplar todos os elementos da narrativa e/ou partes da história a ser contada. Articulam as partes do texto com a utilização de conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores, mas ainda cometem desvios que comprometem parcialmente o sentido da narrativa, inclusive por não utilizar a pontuação ou utilizar os sinais de modo inadequado. Além disso, o texto pode apresentar alguns desvios ortográficos e de segmentação que não comprometem a compreensão.	42,58%
Nível 5 (Maior ou igual a 600 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, evidenciando uma situação central e final. Articulam as partes do texto com conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores textuais. Segmentam e escrevem as palavras corretamente, embora o texto possa apresentar alguns desvios ortográficos e de pontuação que não comprometem a compreensão.	4,44%

Fonte: ANA, 2016.

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Matemática



Nível

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Matemática (prova objetiva)

Nível 1 (Até 425 pontos)	Neste nível, os estudantes são capazes de: Ler horas e minutos em relógio digital; medida em instrumento (termômetro, régua) com valor procurado explícito. Associar figura geométrica espacial ou plana a imagem de um objeto; contagem de até 20 objetos dispostos em forma organizada ou desorganizada à sua representação por algarismos. Reconhecer planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo). Identificar maior frequência em gráfico de colunas, ordenadas da maior para a menor. Comparar comprimento de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos organizados.	35,22%
--------------------------	--	--------

Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: Ler medida em instrumento (balança analógica) identificando o intervalo em que se encontra a medida. Associar a escrita por extenso de números naturais com até três ordens à sua representação por algarismos. Reconhecer figura geométrica plana a partir de sua nomenclatura; valor monetário de cédulas ou de agrupamento de cédulas e moedas. Identificar registro de tempo em calendário; uma figura geométrica plana em uma composição com várias outras; identificar frequência associada a uma categoria em gráfico de colunas ou de barras; identificar frequência associada a uma categoria em tabela simples ou de dupla entrada (com o máximo de 3 linhas e 4 colunas, ou 4 linhas e 3 colunas). Comparar quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos desorganizados; quantidades pela contagem, identificando quantidades iguais; números naturais não ordenados com até três algarismos. Completar sequências numéricas crescentes de números naturais, de 2 em 2, de 5 em 5 ou de 10 em 10. Compor número de dois algarismos a partir de suas ordens. Calcular adição (até 3 algarismos) ou subtração (até 2 algarismos) sem reagrupamento. Resolver problema com as ideias de acrescentar, retirar ou completar com números até 20; problema com a ideia de metade, com dividendo até 10.	44,44%
Nível 3 (Maior que 525 até 575 pontos)	Além das habilidades descritas no nível anterior, o estudante provavelmente é capaz de: Associar um agrupamento de cédulas e/ou moedas, com apoio de imagem ou dado por meio de um texto, a outro com mesmo valor monetário. Identificar frequências iguais em gráfico de colunas. Identificar gráfico que representa um conjunto de informações dadas em um texto. Identificar frequência associada a uma categoria em tabela de dupla entrada (com mais de 4 colunas, ou mais de 4 linhas). Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. Calcular adição de duas parcelas de até 03 algarismos com apenas um reagrupamento (na unidade ou na dezena). Calcular subtração sem reagrupamento envolvendo pelo menos um valor com 3 algarismos. Resolver problema, com números naturais maiores do que 20, com a ideia de retirar. Resolver problema de divisão com ideia de repartir em partes iguais, com apoio de imagem, envolvendo algarismos até 20.	11,45%
Nível 4 (Maior que 575 pontos)	Além das habilidades descritas no nível anterior, o estudante provavelmente é capaz de: Ler medida em instrumento (termômetro) com valor procurado não explícito; horas e minutos em relógios analógicos, identificando marcações de 10, 30 e 45 minutos, além de horas exatas. Reconhecer decomposição canônica (mais usual) de números naturais com três algarismos; composição ou decomposição não canônica (pouco usual) aditiva de números naturais com até três algarismos. Identificar uma categoria associada a uma frequência específica em gráfico de barra. Calcular adição de duas parcelas de até 03 algarismos com mais de um reagrupamento (na unidade e na dezena); subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Resolver problema, com números naturais de até três algarismos, com as ideias de comparar, não envolvendo reagrupamento; com números naturais de até três algarismos, com as ideias de comparar ou completar, envolvendo reagrupamento; de subtração como operação inversa da adição; com números naturais; de multiplicação com a ideia de adição de parcelas iguais, de dobro ou triplo, de combinação ou com a ideia de proporcionalidade, envolvendo fatores de 1 algarismo ou fatores de 1 e 2 algarismos; de divisão com ideia de repartir em partes iguais, de medida ou de proporcionalidade (terça e quarta parte), sem apoio de imagem, envolvendo números de até 2 algarismos.	8,89%

Fonte: ANA, 2016.

Legenda

Realizada

Em andamento

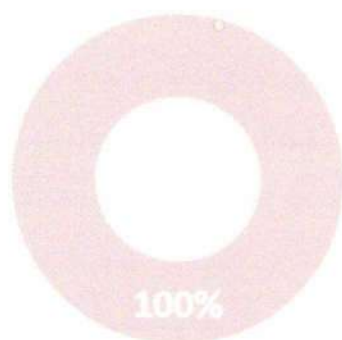
Não iniciada

ESTRATÉGIAS		PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1	Ampliar o grupo de professores alfabetizadores para crianças do 1º ao 3º ano em parceria com a União e Estado;	2017	Recursos Próprios / FUNDEB
5.2	Oferecer em parceria com a União, cursos de especialização presencial e a distância, para professores dos anos iniciais do ensino fundamental;	anual	PNAIC (FNDE)
5.3	Implementar processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com estratégias desenvolvidas na pré-escola e qualificando os professores alfabetizadores e de apoio pedagógico, para assegurar a alfabetização de todas as crianças;	Anual	PNAIC (FNDE)
5.4	Estimular a implementação de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, em parceria com a União e o Estado;	Anual	Recursos Próprios / FNDE
5.5	Oferecer em parceria com a União e o Estado às crianças do campo e de população itinerante, utilizando materiais didáticos específicos e instrumento de acompanhamento que contemplem o uso cultural das comunidades;	Anual	Recursos Próprios / FNDE
5.6	Oferecer em regime de colaboração com a União e o Estado a formação inicial e continuada de professores para alfabetização de crianças com novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas;	Anual	Recursos Próprios / FNDE
5.7	Implantar em regime de colaboração com a União e Estado, a alfabetização das pessoas com deficiências, contemplando as suas especificidades sem definição de terminalidade temporal.	Anual	Recursos Próprios

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas

Todas as estratégias da meta estão contempladas nas ações da Secretaria Municipal de Educação.



VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica até fim da década.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL*	20,50%*	Censo Educacional - 2015

* O Indicador representa a proporção de matrículas de alunos que permanecem pelo menos 7 horas diárias em atividades escolares em escolas públicas em relação ao total de matrículas nessas escolas.

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL*	36,20%	Censo Educacional - 2015

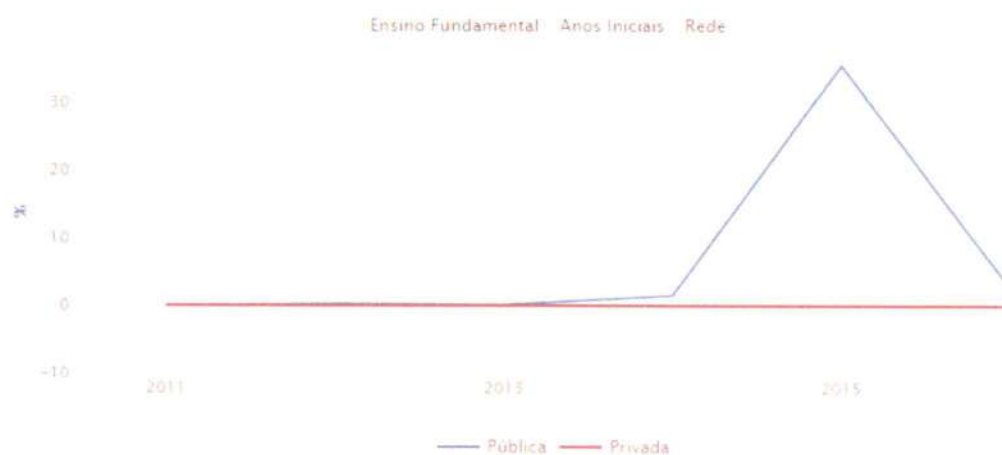
* O Indicador 6B representa a proporção de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares (matrículas em tempo integral) em relação ao total de escolas públicas.

Ensino Fundamental / Anos Iniciais / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	0%	0
2012	0.2%	3	0%	0
2013	0.1%	1	0%	0
2014	1.5%	29	0%	0
2015	35.4%	491	0%	0
2016	2.7%	37	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Gestão Escolar / Pesquisa de Todos Pela Educação.

Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Básica



Ensino Fundamental / Anos Finais / Rede

Ano	Pública	Privada
2011	0% 0	0% 0
2012	0.1% 1	0% 0
2013	10.5% 150	0% 0
2014	0.4% 5	0% 0
2015	30.8% 378	0% 0
2016	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar - Preparação: Todos Pela Educação.

Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Básica



Ensino Médio

Ano	Todas as redes
2011	0% 0
2012	0% 0
2013	0% 0
2014	0% 0
2015	0% 0
2016	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar - Preparação: Todos Pela Educação.

Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Básica



Legenda

Realizada

Em andamento

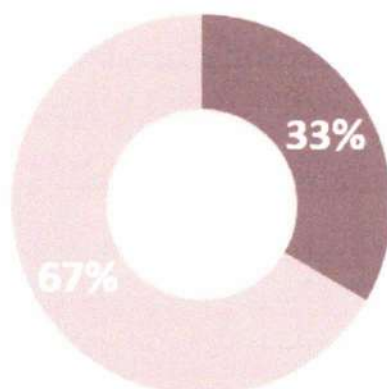
Não iniciada

ESTRATÉGIAS		PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	Anual	FNDE (Novo mais Educação); PPA (Recursos Próprios)
6.2	Instituir em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	2025	Não previsto
6.3	Institucionalizar e manter em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2025	Não previsto
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamento públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	Anual	Não se aplica
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	Anual	Não se aplica
6.6	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	Anual	Não se aplica
6.7	Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	Anual	Não previsto

6.8	Garantir a educação em tempo integral pactuada com o Estado e a União, para pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, assegurando o atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, ofertado em sala de recursos multifuncionais da própria escolar ou em instituições especializadas;	Anual	Não previsto
6.9	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com as atividades recreativas, esportivas e culturais.	Anual	Não se aplica

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



VII. Meta sobre Qualidade da Educação Básica (IDEB)

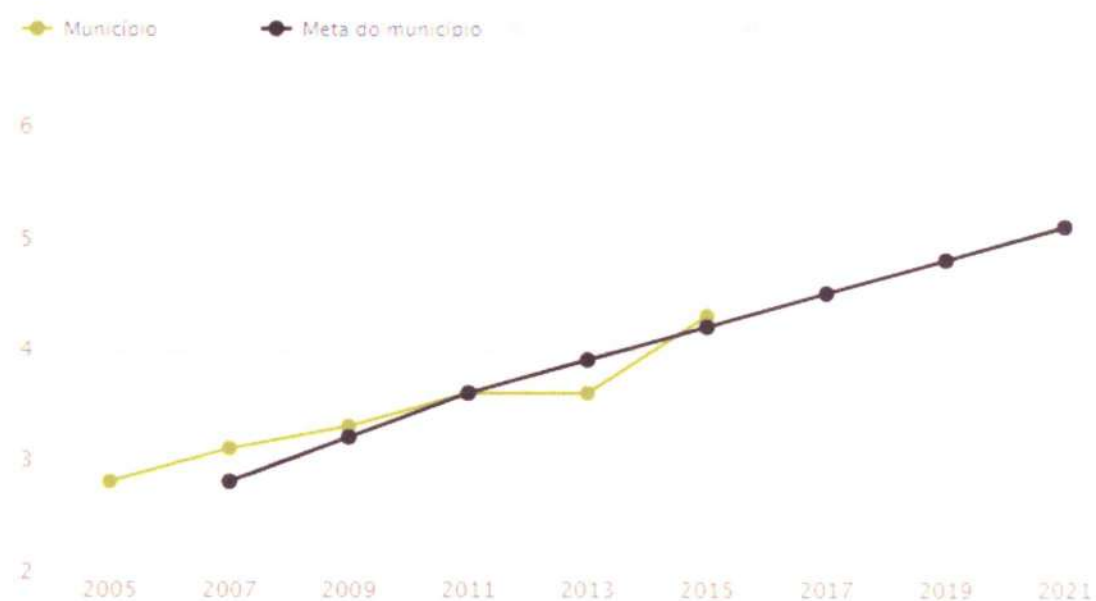
Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6	DADO OFICIAL*	4.3	Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2015

Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,5	DADO OFICIAL*	3.4	Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2015

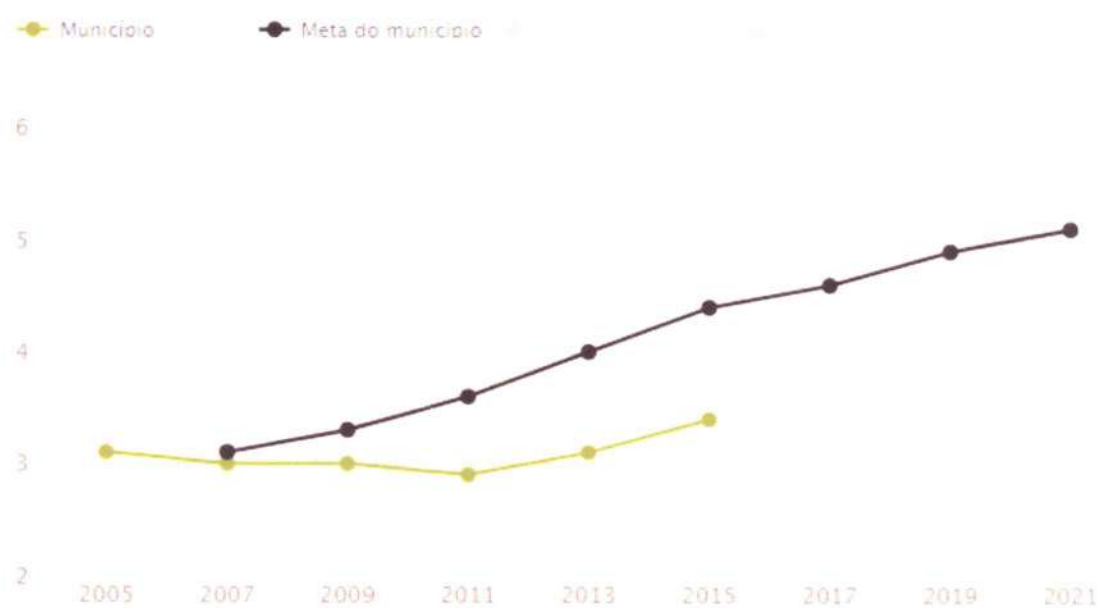
O Ideb é um indicador de qualidade educacional calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (taxa média de aprovação) e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Prova Brasil. A taxa de rendimento (aprovação) é obtida a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo Inep. As médias de desempenho utilizadas são as médias da proficiência em língua portuguesa e matemática, padronizadas para um indicador entre 0 e 10.

EVOLUÇÃO DO IDEB ANOS INICIAIS



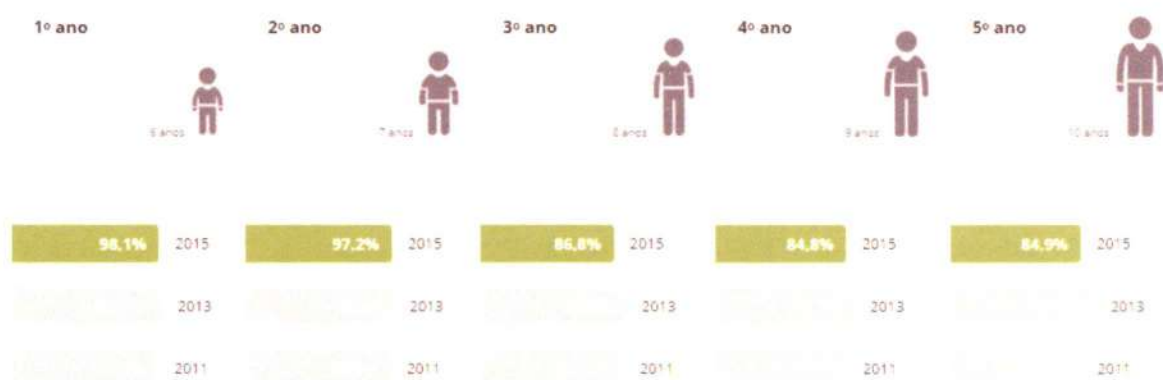
Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2015).

EVOLUÇÃO DO IDEB ANOS FINAIS



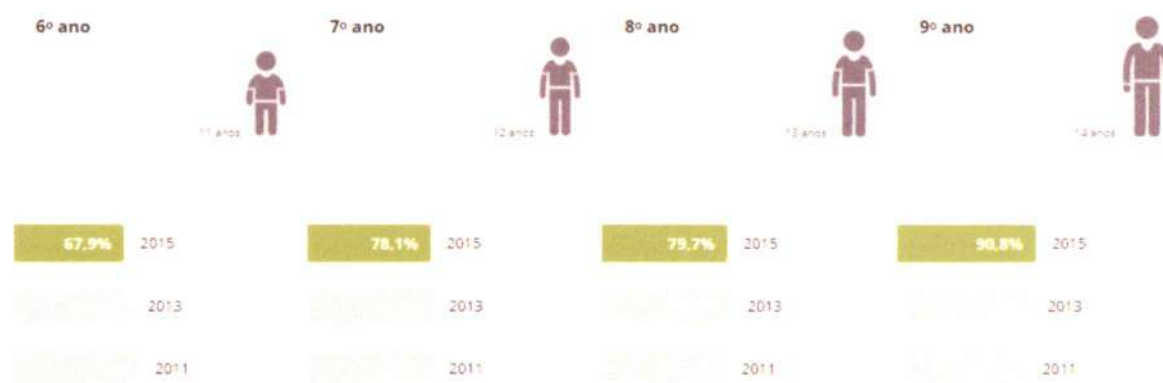
Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2015).

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2015).

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE APROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2015).

O Ideb 2015 nos anos iniciais da rede municipal atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Aprendizado

4,77

Quanto maior a nota,
maior o aprendizado.

Fluxo

0,90

Quanto maior o valor,
maior a aprovação

Ideb

4,3

Meta para o município
4,2

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2015).

O Ideb 2015 nos anos finais da rede municipal cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado

Aprendizado

4,35

Quanto maior a nota,
maior o aprendizado

Fluxo

0,78

Quanto maior o valor,
maior a aprovação

Ideb

3,4

Meta para o município
4,4

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2015).

Legenda

Realizada

Em andamento

Não iniciada

ESTRATÉGIAS

PREVISÕES PRAZO ORÇAMENTÁRIAS

7.1	Implantar, por meio de pactuação com a União e Estado, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, contemplando direitos, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental, respeitadas as diversidades nacional, regional, estadual e local;	Anual	Não se aplica
7.2	Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos o nível desejável; b) No último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2020/2025	Recursos Próprios / Salário Educação.
7.3	Constituir em colaboração entre a União e o Estado, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional, com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	2025	Não se aplica
7.4	Implantar gradativamente processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, através de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas e subsidiem a elaboração e implementação de planejamento estratégicos, enfatizando a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	2025	Não se aplica

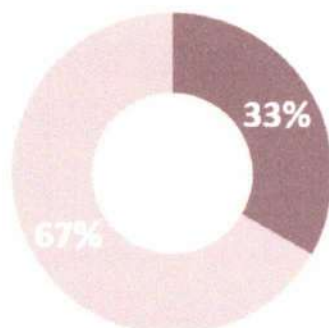
7.5	Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	2025	PAR / Recursos Próprios
7.6	Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	2025	Não se aplica
7.7	Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino público municipal, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;	2025	Recursos Próprios / Salário Educação
7.8	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação no campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2025	PAR / PEATE / Recursos Próprios
7.9	Universalizar com apoio da União e Estado até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2020/2025	Não previsto
7.10	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola com o apoio da União e com recursos próprios, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Anual	PDDE
7.11	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno em parceria com a União e o Estado, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2025	PNLD / CAE / PNAT / PSE
7.12	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica, compactuando com a União e o Estado o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos; garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamento e laboratórios de	2025	

	ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiências;		
7.13	Institucionalizar e manter em regime de colaboração com a União, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2020	
7.14	Prover com apoio da União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas municipais, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	2025	
7.15	Informatizar com apoio da União, integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria Municipal de Educação, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação;	2025	Não previsto
7.16	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura da paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2025	Não previsto
7.17	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);	2025	Não previsto
7.18	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	2018	Não se aplica
7.19	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de	2018	

	programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;			
7.20	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiências;	2019		
7.21	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2025		Não se aplica
7.22	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para melhoria da qualidade educacional;	2025		Não se aplica
7.23	Universalizar mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas de saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública municipal de educação, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2025		Não se aplica
7.24	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para melhoria da qualidade educacional;	2025		Não previsto
7.25	Orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas com a colaboração técnica e financeira da União, aderindo ao Sistema de Avaliação Nacional e Estadual, com o fornecimento de informações e dados às escolas e à sociedade;	2025		Não se aplica
7.26	Promover com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2025		Não previsto
7.27	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho do IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2025		Não previsto

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



VIII. Meta sobre o Fluxo Escolar

Meta 8 – Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 80% em 5 (cinco) anos as taxas de repetência, evasão e distorção idade/série, através de programas que garantam a qualidade do ensino.

Taxa de Aprovação (%)

	2015	2016
1º ano	98,1	95,7
2º ano	97,2	97
3º ano	86,8	90,9
4º ano	84,8	91,5
5º ano	84,9	86,8

Taxa de Abandono (%)

	2015	2016
1º ano	1,1	1,3
2º ano	1,2	0,7
3º ano	1,5	0,4
4º ano	1,6	0,7
5º ano	2,4	0,7

Taxa de Reprovação (%)

	2015	2016
1º ano	0,8	3
2º ano	1,6	2,3
3º ano	11,7	8,7
4º ano	13,6	7,8
5º ano	12,7	12,5

Taxa de Distorção Idade-série (%)

	2015	2016
1º ano	1,8	4,1
2º ano	3,1	4,3
3º ano	11,9	13
4º ano	17,2	19,3
5º ano	26,5	26

Fonte: ANA, 2016.

Legenda

Realizada

Em andamento

Não iniciada

ESTRATÉGIAS

PRAZO

PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1

Reformular e implementar os Projetos Políticos-Pedagógicos (PPP) de todas as escolas municipais, a partir das metas e estratégias definidas neste PME;

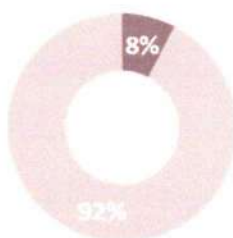
2020

Não se aplica

8.2	Implantar a Biblioteca Pública Municipal e adquirir acervos diversos por meio de parcerias com a União, rede Pública Estadual e Privada;	2020	Não previsto
8.3	Implantar laboratório de informática e recursos tecnológicos nas escolas de grande porte, para a modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino;	2020	Não previsto
8.4	Buscar e planejar ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino e à redução de índices de evasão, repetência e distorção de idade/série;	Anual	Não se aplica
8.5	acompanhar relatório do Programa Bolsa Família para controle da frequência do aluno em sala de aula;	Anual	Não se aplica
8.6	Realizar palestras de conscientização junto às famílias sobre a importância de permanência do aluno na escola;	Anual	Não se aplica
8.7	Formar parcerias com as secretarias municipais de Saúde e Ação Social, para realização de palestras e visitas envolvendo escola e família, tendo como apoios profissionais psicólogos, fonoaudiólogos e assistentes sociais, a fim de estreitar as relações entre as entidades no tocante à melhoria da aprendizagem do aluno;	Anual	Não se aplica
8.8	Garantir no Sistema Municipal de Ensino, materiais didáticos-pedágios e equipamentos necessários ao desenvolvimento da prática pedagógica;	Anual	PPA (Recursos Próprios) / PDDE / Salário Educação
8.9	Incentivar e acompanhar o uso adequado dos materiais pedagógicos de maneira que venha contribuir para melhoria do ensino aprendizagem;	Anual	Não se aplica
8.10	Participar efetivamente do Programa Nacional do Livro Didático PNLD, de iniciativa do Governo Federal, propiciando a todos os professores e alunos do ensino fundamental o recebimento gratuito de livros didáticos e paradidáticos;	Anual	PNLD / FNDE
8.11	Garantir a transparência na execução das ações desenvolvidas pelo Conselho de Alimentação Escolar, por meio de reuniões bimestrais com a equipe, a fim de dinamizar a importância da participação de cada membro no acompanhamento do Programa;	Anual	Não se aplica
8.12	Propiciar formação permanente para os profissionais na área de alimentação escolar;	Anual	
8.13	Garantir a adesão de programas federais e estaduais como PNAIC e/ou outros que contribuam para a correção da distorção idade/série no município;	Anual	Não se aplica

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



IX. Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 75% (setenta por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75,00%	DADO OFICIAL*	69,40%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE

*O Indicador representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece. Dessa maneira, o Indicador não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram seu nível de proficiência nessas habilidades.

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL*	49,60%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE

*O Indicador representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, mas que, porventura, não sabem ler e escrever. Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo, o que correspondia aos anos iniciais do ensino fundamental.

Alunos atendidos pelo Programa Brasil Alfabetizado	
Ano	Quantidade
2009	430
2010	878
2011	914
2012	781
2013	529
2014	499
2017	88

Fonte: Dados do Sistema Brasil Alfabetizado, SEMED(2017).

Alunos atendidos na Educação de Jovens e Adultos nas Etapas de Ensino Fundamental e Médio	
Ano	Quantidade
2015	
2016	
2017	

Fonte: Censo da Educação Básica – INEP(2016), SEMED(2017).

Legenda

Realizada

Em andamento

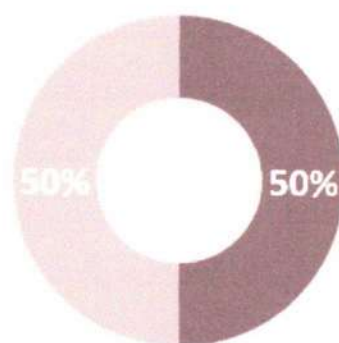
Não iniciada

ESTRATÉGIAS		PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
9.1	Garantir a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	Anual	FUNDEB
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Anual	Não se aplica
9.3	Implementar em parceria com a União ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	Anual	FUNDEB / PUBA
9.4	Oferecer em parceria com a União, benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;	2025	Não previsto
9.5	Realizar chamadas ativas, regularmente para educação de jovens e adultos, em regime de colaboração com organizações da sociedade civil;	Anual	Não se aplica
9.6	Implementar em parceria com a União e o Estado, avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	Anual	Não previsto

9.7	Executar em parceria com a União, ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	Anual	PUBA / FUNDEB
9.8	Garantir a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	Anual	Não se aplica
9.9	Implantar com apoio técnico e financeiro da União, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, visando o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;	2025	Não previsto
9.10	Estabelecer mecanismos e incentivos que integram os segmentos empregadores, públicos e privados e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	2025	Não se aplica
9.11	Implantar com apoio da União ações de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiências a parte de tecnologias assistivas, que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	2025	Não previsto
9.12	Considerar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo ao acesso a tecnologias educacionais e atividade recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	2025	Não previsto

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL*	00,00%*	Censo da Educação Básica / Série Histórica 2008-2015

*O Indicador representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.

Legenda

Realizada

Em andamento

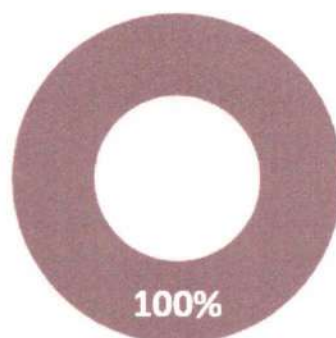
Não iniciada

ESTRATÉGIAS		PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
10.1	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;	2025	Não previsto
10.2	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;	2025	Não previsto
10.3	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	Não previsto
10.4	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre a teoria e a prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;	2025	Não previsto

10.5	Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação especificados professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	2025	Não previsto
10.6	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2025	Não previsto

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



XI. Meta sobre Políticas para a população do Campo

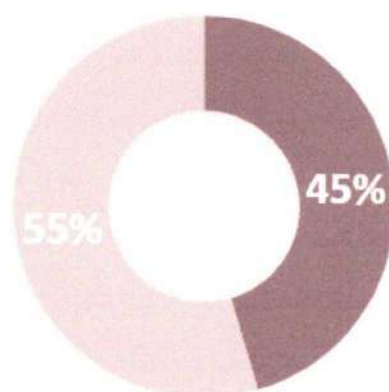
Meta 11 – Definir no prazo de 2 (dois) anos políticas e estratégias educacionais para a população do Campo.

Legenda			
Realizada		Em andamento	Não iniciada
ESTRATÉGIAS		PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
11.1	Promover Formação Continuada dos Professores, gestores e demais profissionais voltadas para a especificidade da Educação do Campo;	2017	Não previsto
11.2	Buscar parcerias público e privadas para construção de espaços físicos, criando condições necessárias para prática de atividades desportivas e recreativas;	2017	Não previsto
11.3	Firmar parceria com instituições que ofertem Educação Profissional para escolas rurais e do campo na perspectiva da agricultura familiar, agropecuária, meio ambiente e outras áreas de interesse dos segmentos populacionais considerados;	2017	Não previsto
11.4	Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;	2017	Não se aplica
11.5	Firmar parceria com as áreas da saúde e assistência social, para a realização de acompanhamento e monitoramento das escolas específicas de educação do campo, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	2017	Não se aplica
11.6	Reorganizar a matriz curricular com a inserção de conteúdos específicos necessários, para o desenvolvimento de competências e habilidades, requeridas para o trabalho nas escolas do campo;	2017	Não se aplica
11.7	Ofertar alimentação escolar em quantidade e qualidade suficiente para atender os 100% dos alunos, inclusive com produtos oriundos da Agricultura Familiar;	2017	PNAE / FPM
11.8	Implantar um sistema informatizado para organização de atividades administrativas, pedagógicas e afins, em todas as escolas da zona rural com acesso à internet, bem como sala de informática e profissional qualificado contribuindo para equalização das informações;	2017	Não previsto
11.9	Realizar avaliações permanentes do desempenho das escolas e dos alunos, por meio de instrumento específicos elaborados pela SEMED em regime de colaboração com o Estado;	2017	Não previsto

11.10	Alfabetizar todas as crianças do campo até os oito anos de idade, conforme estabelecido no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC;	2017	PNAIC (FNDE)
11.11	Garantir a equidade em relação às escolas urbanas, na distribuição de material didático pedagógico, acervo bibliográfico, laboratório de informática e mobiliário;	2017	Não previsto

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



XII. Meta sobre a Educação Profissional

Meta 12 – Expandir a oferta de matrículas da Educação Profissional de nível médio em 50%, a partir de parcerias com as universidades Estadual e/ou Federal e Instituições Superiores que oferecem essa modalidade, assegurando a qualidade da oferta.

Indicador 11A**	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL*	0*	Censo da Educação Básica 2015 / Série histórica: 2008-2015.

*O indicador representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio.

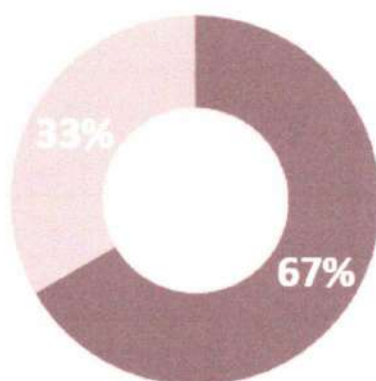
** A numeração do indicador baseia-se na estrutura sequencial do Plano Nacional de Educação, ou seja, a META 11 do PNE é contemplada na Meta 12 do Plano Municipal de Educação.

		Legenda		
		Realizada	Em andamento	Não iniciada
ESTRATÉGIAS		PRAZO		
		PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS		
12.1	Expandir a oferta de educação profissional de nível médio na modalidade de educação à distância utilizando a mediação tecnológica, com a finalidade de democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita;	2025	Não previsto	
12.2	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional;	2025	Não se aplica	
12.3	Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico considerando o mundo do trabalho e a formação profissional para jovens e adultos, de acordo com os seus interesses e necessidades;	2025	Não se aplica	
12.4	Estruturar o Sistema Municipal de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional com dados do mercado de trabalho;	2025	Não previsto	
12.5	Proporcionar a oferta de educação profissional técnica de nível médio com base no empreendedorismo sócio - ambiental, oportunizando aos jovens e adultos a participação no desenvolvimento social econômico de	2025	Não previsto	

	sua localidade;		
12.6	Ofertar cursos técnicos em parceria com as universidades e faculdades públicas e privadas que ofereçam formação de profissionais nas áreas técnicas profissionalizantes.	2025	Não previsto

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



XIII. Meta sobre a Educação Superior

Meta 13 – Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 25% e a taxa líquida para 10% da população de 18 e 26 anos, assegurando a qualidade da oferta.

Indicador 12A**	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL*	9,20%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE / Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios / Série Histórica: 2004-2014

*O Indicador representa a razão (expressa enquanto percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino.

** A numeração do indicador baseia-se na estrutura sequencial do Plano Nacional de Educação, ou seja, a META 12 do PNE é contemplada na Meta 13 do Plano Municipal de Educação.

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10,00%	DADO OFICIAL*	4,80%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE

*O Indicador representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que teve acesso aos cursos de graduação (frequenta ou já concluiu) em relação ao total da população nessa faixa etária.

Legenda

Realizada

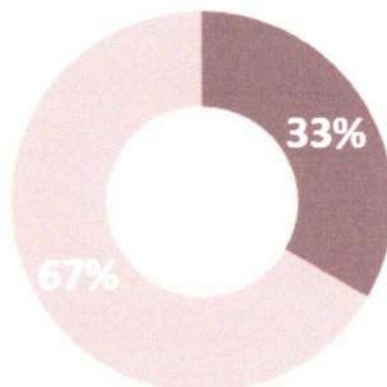
Em andamento

Não iniciada

	ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
13.1	Manter o convênio com a União para garantir a oferta de vagas na Educação Superior Pública em cursos de graduação presencial, semipresencial e à distância, considerando as necessidades locais;	2025	Não se aplica
13.2	Buscar parcerias com Instituições Públicas e Privadas para oferta de cursos superiores presenciais, semipresenciais ou à distância;	2025	Não se aplica
13.3	Estabelecer formas de participação da sociedade civil na gestão universitária para assegurar sua integração às necessidades sociais e locais;	2025	Não se aplica
13.4	Implantar política interinstitucional de estímulo ao ensino, pesquisa e extensão que tenha como objetivo identificar e intervir nos problemas educacionais relevantes, propiciando a troca de experiência e saberes entre a Universidade e Secretaria Municipal de Educação;	2025	Não se aplica
13.5	Estimular a ampliação da oferta de vagas nos cursos de graduação em licenciaturas interdisciplinares, considerando as especificidades locais, de modo a atender a formação de professores da educação básica da rede pública do município, sobretudo nas áreas de ciências naturais, matemática, linguagens e ciências humanas, como também pós-graduação e mestrado aos graduados;	2025	Não se aplica
13.6	Manter o Centro de Estudo Superior (Polo) permanente com a oferta de diversos cursos em bacharelado, licenciatura, técnico e pós-graduação;	2025	FUNDEB

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



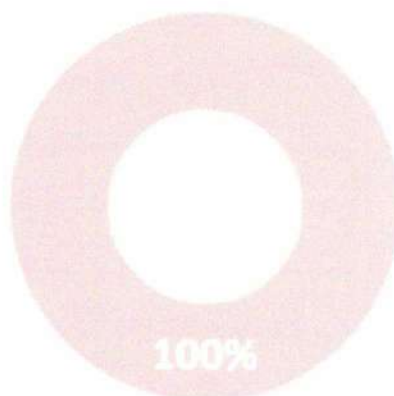
XIV. Meta sobre Valorização do Magistério

Meta 14 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Legenda		Realizada	Em andamento	Não iniciada
ESTRATÉGIAS		PRAZO		PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
14.1	Adequar o plano de carreira dos profissionais do magistério da rede pública municipal, à legislação vigente contemplando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	2017		Não se aplica
14.2	Implementar com apoio financeiro da União, políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;	2021		

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



XV. Meta sobre o Plano de Cargos e Carreiras

Meta 15 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art 206 da Constituição Federal.

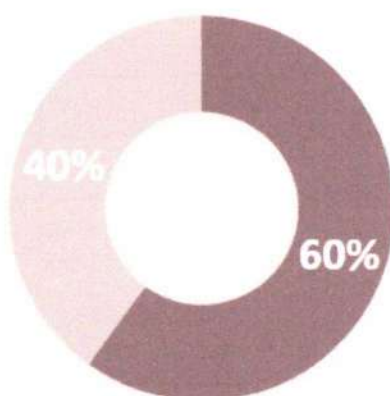
Indicador 15A	Possui plano de cargos e remuneração vigente?
SIM	Lei nº 20 de 28 de novembro de 2017 que altera o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA, datado em 09 de dezembro de 2011.

Legenda		Realizada	Em andamento	Não iniciada
ESTRATÉGIAS		PRAZO PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS		
15.1	Estruturar a rede pública municipal de modo que, até o início do terceiro ano da vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2017		Não previsto
15.2	Implantar na rede pública municipal de ensino, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	2017		Não se aplica
15.3	Estratégia não consta no PME			
15.4	Prever nos planos de carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	2017		Não se aplica

15.5	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	2017	Não se aplica
15.6	Apoiar a comissão permanentes de profissionais da educação da rede municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração reestruturação e implementação dos planos de carreira;	2017	Não se aplica

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



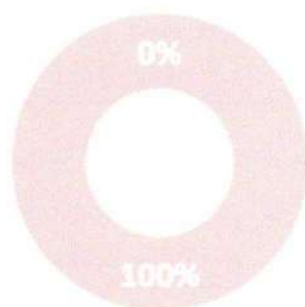
XVI. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 16 - Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Legenda		Realizada	Em andamento	Não iniciada
ESTRATÉGIAS		PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	
16.1	Aderir e participar dos programas de apoio e formação dos conselheiros em acompanhamento e controle social do Fundeb, de alimentação escolar, Conselho Municipal de Educação e de outros representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transportes para visitas à rede escolar, com visitas ao bom desempenho de suas funções;	2017	PPA / Recursos Próprios	
16.2	Estimular em todas as escolas da rede pública municipal de ensino, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, conselhos escolares e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica por meio das respectivas representações;	2017	PPA / Recursos Próprios	
16.3	Estimular o funcionamento e fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	2017	PPA / Recursos Próprios	
16.4	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2017	Não se aplica	
16.5	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2017	Não se aplica	
16.6	Criar ações de formação inicial e continuada de diretores, coordenadores e supervisores, a fim de oferecer melhorias para a construção de uma educação de qualidade no município.	2017		

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



XVII. Meta sobre Diversidade e Temas Sociais

Meta 17 – Garantir 100% das escolas da Rede Municipal de Ensino, níveis e modalidades, condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas sociais (direitos socioeducacionais)

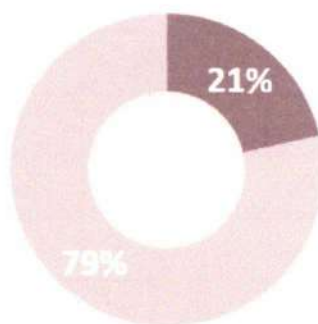
Legenda: Realizada Em andamento Não iniciada

	ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
17.1	Implantar, em toda a Rede Municipal de Ensino, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos - DCNEDH (Resolução CNE/CP 01/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012, seção 1 - p.48) e as estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012);	2025	Não se aplica
17.2	Implantar e implementar a Lei nº 9.279, de 20 de outubro de 2010, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental, conforme Decreto Estadual Nº 28.549, de 31 de agosto de 2012;	2025	Não se aplica
17.3	Estabelecer parcerias em regime de colaboração, a partir de atividades com as secretarias responsáveis pelas políticas públicas das diversidades;	2025	Não se aplica
17.4	Efetivar parcerias com a sociedade civil organizada, e com as organizações não governamentais, para o desenvolvimento de programas e projetos regionais, locais e específicos, que estimulem a praticidade das políticas públicas para a diversidade e temas sociais;	2025	Não se aplica
17.5	Criar políticas e ações voltadas para gestão financeira e pedagógica das diversidades e temas sociais, criando um fórum consultivo e deliberativo sobre as modalidades, diversidades e temas sociais;	2025	Não previsto

17.6	Institucionalizar todas as políticas públicas da diversidade (garantia de direitos aos negros, indígenas, mulheres, pessoas do segmento LGBTQTT e outros), direito ambientais, justiça fiscal, arte e cultura na escola nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas municipais;	2025	Não previsto
17.7	Realizar formação continuada, presencial e/ou à distância, para os profissionais de educação (gestores, professores e pedagogos), da rede municipal, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, à luz dos Direitos Humanos, Educação Fiscal e Educação Ambiental que reconheçam e valorizem a diversidade e a democracia participativa;	2025	Não previsto
17.8	Fortalecer apoio técnico pedagógico a toda rede municipal de ensino para realizar, acompanhar, avaliar e monitorar as ações voltadas para a educação na perspectiva na inclusão, da diversidade e dos temas sociais;	2025	Não se aplica
17.9	Produzir, adquirir e distribuir materiais didáticos, paradidáticos específicos e regionais, referentes à educação em direitos humanos, as relações de gênero, étnico-raciais e à diversidade sexual, educação ambiental, cultura na escola, educação fiscal para todas as escolas municipais;	2025	PDDE / PNLD
17.10	Criar o Fórum Municipal de Discussões e Deliberações sobre a Diversidade e Temas Sociais;	2025	Não se aplica
17.11	Assessorar, acompanhar e monitorar os planos de trabalho sobre as diversidades e temas sociais propostos pelas equipes pedagógicas das escolas municipais;	2025	Não se aplica
17.12	Estimular projetos de intervenção nas unidades escolares, na dimensão da gestão, do currículo e do espaço físico para a promoção da sustentabilidade socioambiental;	2025	Não se aplica
17.13	Apoiar as ações de prevenção da violência nas escolas, mediante a realização de pesquisas e materiais didáticos diversificados;	2025	Não se aplica
17.14	Criar Comitês Gestores das escolas municipais para tratar do funcionamento das ações com as modalidades, diversidades e temas sociais.	2025	Não se aplica

Indicador de Implementação da Meta

■ Não iniciadas ■ Em execução ou Finalizadas



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Monitorar o plano continuamente é um processo que permite replanejar as ações e redefinir prioridades, evidencia as ações realizadas e não realizadas, bem como permite aferir o impacto delas no avanço dos indicadores municipais. Através do Relatório do 1º Ciclo de monitoramento, observa-se que é necessário melhorar os indicadores locais e a periodicidade com que são aferidos para que se tenha uma informação de maior qualidade.

O objetivo do presente relatório não é esgotar todas as possibilidades de estudo, mas servir como mais um instrumento de melhoria da gestão municipal, reforçar a transparência e participação social, servir de base para a avaliação do plano.

O relatório foi produzido e aprovado pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e tornado público como forma de cumprir a própria lei que prevê a publicação dos estudos do Plano Municipal de Educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE). PNE em Movimento. **Caderno de Orientações para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação**. Brasília, 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE). PNE em Movimento. **Construindo Indicadores Educacionais nos municípios**. Brasília, 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretoria de Estudos e Pesquisas (Dired). **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PNE 2014-2024 Linha de Base**. Brasília, 2015.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOS SITES CONSULTADOS:

PNE EM MOVIMENTO - <http://pne.mec.gov.br/>

DE OLHO NOS PLANOS - www.deolhonosplanos.org.br/

OBSERVATÓRIO PNE - www.observatoriodopne.org.br/

BUSCA ATIVA ESCOLAR - <https://buscaativaescolar.org.br/>

FORA DA ESCOLA NÃO PODE - <http://foradaescolanaopode.org.br/>

QEDU - <https://www.qedu.org.br/>

CONVIVA - <https://convivaeducacao.org.br/>

IBGE - <https://www.ibge.gov.br/>

INEP - <http://www.inep.gov.br/>